



Objetivos

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan lança o Edital **Prêmio Boas Práticas de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Essa é uma ação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, instituído pelo governo federal em 2000.

O Iphan receberá, no período de **20 de outubro a 07 de dezembro de 2015**, inscrições de ações de salvaguarda já realizadas, em qualquer parte do território nacional, que tenham sido bem sucedidas tanto na sua execução como em seus resultados de valorização de bens culturais imateriais e que, concomitantemente, apresentem métodos e abordagens que sirvam de modelo para serem replicados em outros contextos socioculturais. O reconhecimento dessas práticas é uma das diretrizes propostas pela Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO (2003).

O **Prêmio Boas Práticas de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial** contemplará, no mínimo, uma das seguintes atividades: mapeamento, pesquisa, produção bibliográfica e audiovisual, ações educativas, formação, capacitação, transmissão de saberes, apoio à organização e à mobilização comunitária e promoção da utilização sustentável dos recursos naturais. As atividades devem estar sempre associadas à valorização das referências identitárias de grupos, à gestão participativa e autônoma da preservação de práticas e manifestações culturais tradicionais de grupos formadores da sociedade brasileira.

A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO define o **patrimônio cultural imaterial** como: as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para o **Prêmio Boas Práticas de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial** será considerado o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável.

Seleção

A seleção das propostas se dará em duas fases: **Habilitação e Avaliação**.

Na primeira fase, **Habilitação**, a equipe técnica do DPI observará os requisitos de envio da proposta, adequação ao objeto e escopo de atuação, e o envio da documentação obrigatória.

Somente as inscrições habilitadas serão encaminhadas à Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação será composta por membros designados por ato do Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan ou a quem esse delegar essa função.

Na segunda fase, **Avaliação**, as propostas serão julgadas segundo os seguintes critérios:

- Clareza da descrição da ação realizada;
- Qualidade técnica e metodológica da ação desenvolvida;
- Potencial de reverberação da ação como modelo de preservação do patrimônio cultural imaterial brasileiro;
- Forma de atuação e participação dos detentores/produtores no desenvolvimento e execução do projeto;



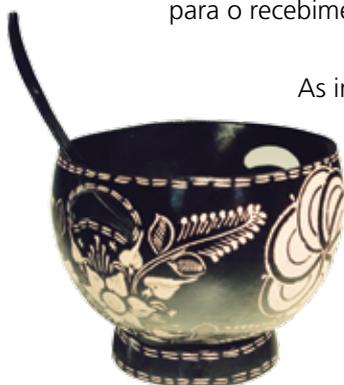
- Modo pelo qual a ação foi importante para a continuidade da prática do bem cultural imaterial em questão para a valorização de seus detentores/produtores;
- Disponibilização dos resultados da ação para os grupos detentores/produtores do bem cultural imaterial objeto da proposta;
- Modo como os detentores/produtores do bem cultural imaterial utilizaram ou se apropriaram dos resultados do projeto.

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada critério, devendo o projeto, para ser aprovado, receber no mínimo 4 (quatro) pontos para cada critério e, simultaneamente, alcançar no mínimo 35 pontos no total.

Resultados

O Departamento de Patrimônio Imaterial publicará o resultado preliminar do concurso no Diário Oficial da União e no site do Iphan no dia 11 de dezembro de 2015. Caberá interposição de recurso à decisão da Comissão de Avaliação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.

O resultado final do concurso será publicado no dia 22 de dezembro, no Diário Oficial da União, contando com divulgação também no sítio do Iphan. No mesmo ato, serão convocados os selecionados para o recebimento do Prêmio.



As instituições selecionadas terão 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para fornecer ao Iphan os dados relativos ao banco, agência e conta bancária em nome da instituição aprovada para recebimento do prêmio.

Os procedimentos necessários para participação no Prêmio deverão ser consultados na íntegra do Edital, disponível no sítio eletrônico do Iphan – www.portal.iphan.gov.br ou no Departamento de Patrimônio Imaterial, sediado no SEP SUL, E.Q. 713/913 – Lote D, 4º Andar, Edifício Iphan, no horário de 9h às 17h. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2024.5400 ou pelo endereço eletrônico dpi@iphan.gov.br.

Recursos Financeiros

Este Edital contará com R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), oriundos do orçamento do Fundo Nacional de Cultura, Programa Cultura: Preservação, Promoção e Acesso. Serão concedidos 34 prêmios, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada ação premiada. Desse valor haverá a dedução e o recolhimento na fonte, referente ao imposto de renda.

O valor líquido será depositado por meio de ordem bancária, na conta da instituição proponente. A conta bancária na qual será depositado o pagamento do prêmio deverá ser, obrigatoriamente, uma conta corrente válida e que esteja no nome da instituição inscrita como responsável pela ação contemplada com o prêmio.

Inscrições

Poderão concorrer ao Prêmio instituições privadas sem fins lucrativos com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ que tenham desenvolvido ações bem sucedidas e exemplares para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial em território nacional.

As inscrições são gratuitas e deverão ser entregues ou encaminhadas via SEDEX ao Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI/Iphan - no período de 20 de outubro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.

É importante conferir a documentação necessária que está descrita na íntegra do Edital.



Imagens produzidas em projetos financiados pelo Iphan ou cedidas ao acervo Iphan para uso institucional. Capa: Studio Edgar Rocha. Miolo, respectivamente: Lidia Marques, Francisco da Costa e Glauco Fernandes Machado.

Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

SEPS Quadra 713/913 Sul
Edifício Iphan – Bloco D – 4º andar
70.390-135 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2024-5400
dpi@iphan.gov.br
www.iphan.gov.br



Ministério da
Cultura

